



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 280/2018

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 119/2018”, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - SMTTMU, comunicar o que segue:

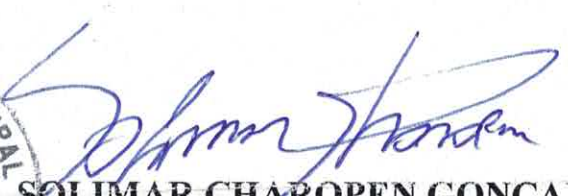
Estávamos no aguardo da conclusão do processo licitatório, embasado na requisição 007/2018 do dia 26/02/18. Concluída com pregão presencial 15/2018 na data 14/06/2018.

Os materiais já foram encomendados da empresa vencedora do certame e assim que chegarem será iniciado as pinturas no município.

Provavelmente nos próximos 60 dias a demanda será atendida.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.